



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2024

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Maria Hilda Cardoso Pereira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Maria Hilda Cardoso Pereira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 22 de fevereiro de 2024.

Luciano Mineirinho
Luciano de Souza Portes
Vereador

Pinto
Joakim
Wagner Vitor

[Signature]

Paulo

THA
runner

[Signature]
1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2024

JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo conceder a senhora Marcia Hilda Cardoso Pereira, a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto por trata-se de uma cidadã de maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento ético e sua conduta generosa, sempre disposta a ajudar o próximo. Portanto, nós do Legislativo demonstramos através deste, nossos votos de estima e consideração em razão da honrosa postura da homenageada.

Prot.: 0337/24/ GFSC